

**PORTARIA PRES N° 24, DE 4 DE JUNHO DE 2012**

Designa a arquiteta DANIELA DEMARTINI DE MORAIS FERNANDES para exercer emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 1, de 18 de novembro de 2011, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, adotada na Sessão Plenária Ordinária n° 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação PRES n° 1, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor I, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no item 3, alínea "k" da Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação PRES n° 1, de 16 de janeiro de 2012, a Arquiteta DANIELA DEMARTINI DE MORAIS FERNANDES, a partir de 4 de junho de 2012.


Art. 2° As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor I são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga a designada.

Art. 3° Atribuir à Arquiteta DANIELA DEMARTINI DE MORAIS FERNANDES, conforme previsto no item 6, alínea "g" da Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação PRES n° 1, de 16 de janeiro de 2012, a remuneração mensal de R\$ 8.147,00 (oito mil cento e quarenta e sete reais).

Art. 4° O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 4 de junho de 2012.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR